

PORTARIA CONJUNTA N.º 44, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e a CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.078613/2020-63;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores Patrycia Karina de Melo Onofre Araújo e Wagner de Souza Cavalcanti Marinho para comporem o Grupo Gestor das Tabelas Unificadas e da Numeração Única de Processos do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, instituída mediante a Portaria Conjunta nº 02/2017-TJ.

Art. 2º Revogar a Portaria Conjunta nº 27/2017-TJ, DJE de 10/10/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO  
Corregedor-Geral de Justiça